

**EDITAL 09/2022/PROPII -
CHAMADA INTERNA
PARA A SELEÇÃO DE
RELATÓRIOS PARA
PARTICIPAÇÃO NO 19º
PRÊMIO DESTAQUE NA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA - EDIÇÃO
2021**

Fevereiro/2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL 09/2022/PROPI

Florianópolis – Fevereiro 2022



Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Flavia Maia Moreira

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Clovis Antonio Petry

Coordenador de Pesquisa

Alexandre Sardá Vieira

Membros da Equipe

Ana Cláudia Burmester; Bárbara Colossi Felipe

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO GERAL	6
3. DOS PARTICIPANTES	6
4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
6. RESULTADO PARCIAL E FINAL	6
7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	6
8. DO CALENDÁRIO DO EDITAL	7
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1. INTRODUÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, professor Maurício Gariba Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção dos relatórios de projetos de pesquisa que concorrerão ao **19º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2021**, conforme as disposições deste edital e do regulamento da premiação, a qual está sob responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (disponível em: <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/regulamento>).

2. OBJETIVO GERAL

O presente edital tem por objetivo geral selecionar 6 (seis) relatórios de projetos de pesquisa de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq para concorrerem ao **19º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2021**.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão submeter relatórios de pesquisa os seguintes bolsistas:

3.1.1. Bolsista de Iniciação Científica: bolsistas do CNPq participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

3.1.2. Bolsista de Iniciação Tecnológica: bolsistas do CNPq participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Os relatórios e a documentação correspondente deverão ser elaborados individualmente e submetidos, via formulário eletrônico LimeSurvey, pelo bolsista do projeto.

4.2 O relatório deverá estar vinculado, obrigatoriamente, a sua Área de atuação e à categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja enquadrada no CNPq, conforme indicado abaixo:

4.2.1 Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- a) Grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- b) Grande área de Ciências da Vida
- c) Grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

4.2.2 Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:

- a) Grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias

- b) Grande área de Ciências da Vida
- c) Grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

4.3 No ato do preenchimento do formulário, além dos dados solicitados, o bolsista deverá anexar:

- a) Formulário de indicação: [confira aqui o modelo](#);
- b) Carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;
- c) Histórico escolar;
- d) Relatório do bolsista;

4.4 No relatório deverá constar:

- a) Título do relatório do bolsista;
- b) Nome, telefones e e-mail do bolsista;
- c) Nome, endereço, telefone e e-mail da instituição de vínculo do bolsista e da bolsa, se for o caso;
- d) Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do coorientador, se for o caso;
- e) Resumo;
- f) Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- g) Desenvolvimento (metodologia e análise);
- h) Conclusão (resultados da pesquisa);
- i) Agradecimentos (fazer referência ao fomento recebido do CNPq);
- j) Referências bibliográficas.

4.5 O relatório deverá conter, no máximo, 25 páginas e ser apresentado em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5.

4.6 Os documentos relacionados no item 4.3 deverão ser compilados em um arquivo único, formato pdf.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, indicados para concorrer ao Prêmio, são aqueles que apresentaram os melhores relatórios.

5.2 Os relatórios dos bolsistas serão avaliados conforme os critérios a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
I - Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
II - Originalidade e inovação	30
III - Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e com resultados finais	30
IV - Perfil, histórico escolar, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	10

5.3 Em caso de empate, será utilizada a soma das notas auferidas por cada candidato nos critérios de julgamento I e III.

5.3.1 Caso persista o empate, será considerada a nota auferida no item II e, sucessivamente, no item IV.

5.4 Será nomeada, por portaria, uma Comissão Julgadora que fará a seleção dos relatórios.

5.5 Será selecionado apenas 1 (um) projeto dentro de cada categoria e área de conhecimento, conforme item 4.2.

5.6 Caso o candidato seja indicado em uma categoria (Bolsista de Iniciação Científica ou Bolsista de Iniciação Tecnológica) diferente do programa de vinculação da bolsa no CNPq, ou apresente a documentação incompleta, será automaticamente desclassificado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será divulgado no site institucional, na aba Estudantes> Oportunidades, indicando o projeto selecionado dentro de cada Categoria e Área.

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do edital	14 de fevereiro de 2022
Data limite para envio dos relatórios	02 de março de 2022
Período de avaliação dos relatório	03 a 15 de março de 2022
Divulgação do resultado	16 de março de 2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.2 Todas as demandas referentes a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail pesquisa@ifsc.edu.br.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Maurício Gariba Júnior

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.003397/2022-71, em 11/02/2022



www.ifsc.edu.br